

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

DATA	24/04/2018	HORÁRIO	09:36 – 18:45
LOCAL	Sede CAU/SC		
ASSESSORIA	Carmen Eugênciã Alvarez Patrón Luiza Mecabô		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Carolina Pereira Hagemann	Coordenadora	13h00min	18h45min
Luiz Fernando Motta Zanoni	Coordenador Adjunto	09h36min	18h45min
Mateus Szomorovszky	Membro	09h00min	16h35min
Fabio Vieira da Silva	Membro suplente	09h00min	18h45min

CONVIDADOS**Ausências justificadas**

Conselheiro	Silvio Hickel do Prado
Justificativa	Motivos particulares

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não houve
---------------------	-----------

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 04

Encaminhamento Encaminhar para publicação

Comunicação

Responsável Não houve comunicados nesta reunião.

Comunicado

ORDEM DO DIA**1** **Apreciação e deliberação dos Processos de fiscalização**

Fonte Gerfisc

Relator CEP

Encaminhamento Deliberou por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000024998/2015 julgando o processo à revelia, mantendo o auto de infração e a multa, tendo em vista a constatação da infração ao exercício profissional de Ausência de Responsável Técnico (PJ), cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso X da Resolução nº22, a



não regularização do fato gerador pelo requerido e sendo que a empresa interessada não apresentou defesa ao auto de infração; por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000062974/2018, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 com a apresentação do ART contendo a atividades de projeto e execução de instalação elétrica de baixa tensão que faltava no momento do auto de infração, com data anterior à autuação e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

2	Apreciação e deliberação de Análise de Recurso – Processos de Interrupção de registro
Fonte	Gertec
Relator	Secretária da CEP Luiza
Encaminhamento	<p>A CEP deliberou por deferir, acompanhando a manifestação do relator, a solicitação de interrupção de registro retroativa protocolada sob o nº 619737/2017, conforme a solicitação de impugnação encaminhada pela interessada em relação à notificação administrativa nº 446 de cobrança de anuidades em atraso, visto que foi enviada documentação justificando a interrupção retroativa do registro; por deferir, acompanhando a manifestação de relator, a solicitação de interrupção de registro retroativa protocolada sob o nº 619442/2017, conforme a solicitação de impugnação encaminhada pela interessada, visto que foi enviada documentação justificando a interrupção retroativa do registro; Por indeferir a solicitação de reabertura do protocolo nº 594054/2017 de interrupção de registro profissional, tendo em vista seu indeferimento registrado na Deliberação nº 03/2018 - CEP-CAU/SC, em razão de que não foram cumpridos os requisitos necessários para fins de interrupção de registro, estabelecidos pelas Resoluções nº 18 e nº 32 do CAU/BR; Por indeferir a solicitação protocolada sob o nº 501989/2017 de interrupção de registro, que conforme a legislação vigente, não seria possível de interrupção por pendencia na baixa de RRT extemporânea, entretanto o documento pendente teve o seu pedido de anotação indeferido já que não existe possibilidade de aprová-lo uma vez que a profissional informa ter esgotado as suas possibilidades de comprovar a realização da atividade e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.</p>
3	Protocolo nº 663890/2018: Orientação no ambiente profissional referente a CAT-A
Fonte	Gertec
Relator	Gerente Técnica Interina Melina
Encaminhamento	<p>A CEP deliberou por manifestar o entendimento de que nas solicitações de CAT-A em que seja necessário retificar o RRT para correção de dados, será possibilitado ao Arquiteto e Urbanista que o RRT seja retificado e inserido na mesma solicitação, sem necessidade de pagamento de nova taxa; por aprovar o procedimento acima, utilizado pela GERTEC atualmente, até manifestação da CEP/CAU/BR para análise e deliberação; por questionar a CEP/BR sobre a legalidade da restrição indicada no ambiente profissional do SICCAU consta um aviso</p>



aos profissionais que solicitam CAT-A, informando que se na análise feita pelo CAU/UF, forem verificadas que as datas do RRT e do atestado não coincidem, será solicitado ao profissional que retifique o RRT e que, por receber outra numeração, a CAT-A será invalidada, sendo necessário requerer e pagar outra certidão, uma vez que seu pagamento destina-se aos custos da 'análise do documento'; por sugerir ao CAU/BR a inserção de um dispositivo no SICCAU do profissional que antes de realizar a baixa do RRT sejam confirmados os dados informados no RRT como data de início e fim, valor do projeto, endereço da obra entre outros; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

4	Protocolo nº 645759/2018: Avaliação de proposta de procedimento para análise de processos com solicitação de urgência
Fonte	Gertec
Relator	Gerente Técnica Interina Melina
Encaminhamento	Deliberou por encaminhar ao CAU/BR a sugestão de que seja estabelecida um critério referente ao tramite de solicitações em regime de urgência, que garanta o respeito ao princípio da impessoalidade; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
5	Protocolo nº 645779/2018: Elaboração de manual orientativo para órgãos públicos sobre licitações de obras
Fonte	Gerfisc
Relator	Assessora da CEP Carmen
Encaminhamento	Deliberou por encaminhar ofício ao CAU/BR sugerindo a elaboração de um manual contendo os parâmetros básicos quanto a prazos mínimos para elaboração de projeto, de acordo com um critério de qualidade aceitável nas contratações de projetos para obras públicas já que são publicados editais com prazos inexecutáveis para elaboração de projeto; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
6	Apreciação da solicitação de adequação dos atestados emitidos pela Caixa
Fonte	Gertec
Relator	Gerente Técnica Interina Melina
Encaminhamento	Decidiu-se por tratar deste tema quando mais elementos forem identificados.
7	Formalização do encaminhamento para a CEP- CAU/BR das solicitações de esclarecimento de atribuição profissional
Fonte	Gerfisc; Gertec
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por formalizar as solicitações de esclarecimento das questões anteriormente listadas mediante o encaminhamento de ofício à CEP/BR; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis..
8	Apreciação do procedimento para cálculo de multas



Fonte	Gerfisc
Relator	Assessora da CEP Carmen
Encaminhamento	Deliberou por aprovar que até o posicionamento final do CAU/BR quanto a progressão das multas aplicadas, seja praticado o valor mínimo da multa quando o interessado esteja na condição de primariedade e que em caso de reincidência, seja aplicado o valor máximo previsto da multa; por encaminhar esta Deliberação à CEP/CAU/BR para apreciação; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
9	Proposta para incluir a Atividade de compatibilização de projetos na plataforma BIM como atividade técnica dos Arquitetos e urbanistas
Fonte	Plenário do CAU/SC
Relator	Assessora da CEP Carmen
Encaminhamento	Sendo que consta na Resolução nº 21 do CAU/BR, no grupo 3. <i>Gestão a atividade de Coordenação e Compatibilização de projeto</i> , ainda que não especificamente na Plataforma BIM, a informação pode ser colocada no campo descrição do RRT. Não foi considerado, pela CEP/SC, necessário solicitar ao CAU/BR a inclusão desta atividade especificamente.
10	Protocolo nº 670469/2018: Avaliação do convite para participação e apoio no Seminário Nacional de Combate a Incêndio nas Edificações Comerciais e Residenciais
Fonte	Presidência
Relator	CEP
Encaminhamento	Decidiu por sugerir ao Conselho Diretor nos termos da Deliberação do CAU/SC nº 171/2017, que em razão da relevância do tema a ser tratado no Seminário, com a possível participação de profissionais registrados no CAU/SC, seja considerada a aprovação de apoio institucional ao "Seminário Nacional de Combate a Incêndio nas Edificações Comerciais e Residenciais"; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis
11	Protocolo nº 670475/2018: Avaliação do convite para participação e apoio no Seminário Nacional de Gestão e Oportunidades no Desenvolvimento de Fontes de Energias Alternativas
Fonte	Presidência
Relator	CEP
Encaminhamento	Decidiu por sugerir ao Conselho Diretor nos termos da Deliberação do CAU/SC nº 171/2017, que em razão da relevância do tema a ser tratado no Seminário, com a possível participação de profissionais registrados no CAU/SC, seja considerada a aprovação de apoio institucional ao "Seminário Nacional de Gestão e Oportunidades no Desenvolvimento de Fontes de Energias Alternativas"; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
12	Protocolo nº 670465/2018: Avaliação do convite para participação e apoio no I Seminário Nacional Normas Técnicas/Reflexos na Segurança das Atividades de Engenharia



Fonte	Presidência
Relator	-
Encaminhamento	Assunto já deliberado no CD e na 78ª reunião plenária
13	Protocolo nº 669214/2018: Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a anotação de curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências
Fonte	Gertec
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
14	Homologação dos processos de interrupção de registro
Fonte	Gertec
Relator	CEP
Encaminhamento	Decidiu por deferir as interrupções de registro dos profissionais Adriana Rigotti, Bruna Araci Lehmann, Bruna Cristina Spier, Carine Pichetti Del Posso, Caroline Drager Cachoeira, Cleber Gasperim, Josie Kate Sabino, Juliana Yuriko Chagas Cruz, Kelyn Flávia Coronetti, Lara Cristina Titon, Livia Maria Sorato Lobo, Marcel Ferreira Campos, Patricia Schappo, Ramon Maffioletti Tonelli, Rodrigo Borges, Tamyra Amorim Victorino Rocha, Tássila Maína da Silva, Teresa Ferreira Ávila Dominot, Vincenzo Berti, Viviane Sgorla, e Jean Michel Galiassi; E por indeferir as interrupções de registro dos Profissionais Adriane Goulart Di Pietro, Ana Beatriz De Oliveira Lima, Anne Elza Geremias, Bruna Siemsen, Camila Gose, Daniel Fronza, Daniela Schrickte Stoll, Debora Vieira Rocha, Emilia Roettgers de Stefani, Fabielle Juliana Metz, Harisson Walter Baumgarten, Juliana Fávero, Leticia Sanches, Maira Solange Dalpiaz, Marcia Regina Martini de Souza, Sueme Freitas e Waleska Cristina Standke; e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis
15	Protocolo nº 682103/2018: Solicitação de estudante de arquitetura, ganhador de concurso nacional, para definição do modo de participação em Mostra de Arquitetura
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Decidiu por aprovar que em relação à situação apresentada pelo acadêmico, conste na placa do ambiente que o mesmo foi vencedor do concurso organizado e patrocinado pela DECA, e a isso se deve sua participação. Também deverá constar na placa do ambiente, com igual destaque, o nome da profissional responsável técnica pelo ambiente; por encaminhar ofício orientativo à DECA; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
16	Definição dos participantes na Reunião da CEP/SUL na cidade de Curitiba, PR
Fonte	CEP
Relator	CEP



Encaminhamento	Decidiu por indicar os Conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; Fabio Vieira Da Silva e Mateus Szomorovszky para representar a Comissão de Exercício Profissional de Santa Catarina na próxima reunião conjunta das Comissões de Exercício Profissional - CEP dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a ser realizada na cidade de Curitiba, Paraná no dia 05/06/2018; por recomendar a participação da Presidente do CAU/SC e Conselheiro Federal na Reunião da CEP/SUL; por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. O Conselheiro Fabio sugeriu o tema da Progressão na carreira do arquiteto e urbanista para ser tratado na reunião.
17	Apreciação da proposta para abordagem dos diversos modos de exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
18	Apreciação de proposta de procedimento interno para arquivamento de solicitações de registro de RRTs extemporâneos após diversos despachos para conclusão
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
19	Protocolo nº 672842/2018: Ações orientativas e educativas junto às instituições e órgãos públicos
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
20	Plano de Fiscalização
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
21	Protocolo nº 672443/2018: Solicitação da GERTEC para apreciação da orientação do CAU/BR pela CEP/SC referente à responsabilidade técnica de fabricação e fornecimento de produtos para construção civil
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
22	Análise e deliberação sobre os migrados do CREA que, no momento da migração, já estavam isentados do pagamento de anuidades por 35 anos de contribuição
Fonte	-
Relator	-

Handwritten initials and marks in blue ink.



Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
23	Proposta para criação de grupo de trabalho para elaboração do Manual Concurso Público
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.
24	Designação de relator Processos de fiscalização / análise de Recurso
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	O Processo nº1000056375/2017 foi designado para o relator Mateus Szomorovszky, o Processo nº1000063134/2018 foi designado para Fabio Vieira da Silva e o Processo nº1000056017/2018 para Luiz Fernando Motta Zaroni.
25	Planejamento das ações para 2018, Projetos propostos
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.

EXTRA PAUTA

1	Concessão de apoio institucional e patrocínio ao “2º Encontro Cidades que se Reinventam”
Fonte	Presidência
Relator	Conselheiro Mateus
Encaminhamento	Foi deliberado por sugerir ao Conselho Diretor nos termos da Deliberação do CAU/SC nº 171/2017, que em razão da relevância do tema a ser tratado no Seminário, com a possível participação de profissionais registrados no CAU/SC, seja considerada a aprovação de apoio institucional ao “2º Encontro Cidades que se Reinventam” que acontecerá em paralelo com toda a programação da ExpoGestão e encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
2	Projeto de Lei 9818/2018 - Revoga prerrogativa legal do CAU para definir as áreas de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e as áreas de ação compartilhada com outras profissões regulamentadas
Fonte	CEP
Relator	CEP
Encaminhamento	A Gerente Geral Alcenira fez um breve relato dos últimos acontecimentos em Brasília relacionados ao PL 9818 e ao PDC 901/2018, informando que o CAU/BR e os presidentes dos CAU/UF



estão mobilizados na defesa das atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas.

3	Relato da visita colaborativa da Gertec ao setor técnico do CREA
Fonte	Gertec
Relator	Gerente Técnica Interina Melina
Encaminhamento	A gerente técnica em exercício Melina relatou a visitas de membros da Gerencia Técnica ao CREA/SC no dia 17/04/2018 sendo esta uma experiência valiosa de intercâmbio de experiências.
4	Progressão na carreira do arquiteto e urbanista
Fonte	Conselheiro Fábio
Relator	Conselheiro Fábio
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.

CAROLINA P. HAGEMANN
Coordenadora

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI
Coordenador Adjunto

FABIO VIEIRA DA SILVA
Membro Suplente

MATEUS SZOMOROVSKY
Membro

Luiza Mecabo
LUIZA MECABO
Assessora

Carmen Eugenia A. Patrón
CARMEN EUGENIA A. PATRÓN
Assessora